

Município de : **SÃO PEDRO DA SERRA**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2021	2022	2023	2024	2025	2026
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	10,06%	5,78%	5,80%	4,13%	4,00%	4,00%
VARIAÇÃO PIB	4,60%	2,90%	1,20%	1,50%	1,90%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-9,94%	20,65%	0,76%	3,82%	8,41%	4,33%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	16,67%	11,09%	-6,96%	6,93%	3,69%	1,22%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	5,01%	23,65%	13,24%	13,97%	16,95%	14,72%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DA UNIÃO	-1,69%	16,73%	-0,29%	4,92%	7,12%	3,91%
CRESC. REAL DAS TRANSFER. CORR. DO ESTADO	11,62%	-5,24%	-13,31%	-2,31%	-6,95%	-7,53%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-39,40%	254,34%	-59,55%	51,80%	82,19%	24,81%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	11,75%	9,00%	8,50%	8,50%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	4,95	5,00	5,10	5,19

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específicas/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. 2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Leocádia Teresinha Bender

Contador

CRC/RS: 055822/0-1

CPF: 45251398034

Associação 5 Bnos

Adelc. Joneir Cornelius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA		ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
			2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026							
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	2.240.412,71	1.830.698,70	3.884.231,63	3.625.100,00	3.701.386,21	3.996.006,07	4.288.580,05							
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	1.2.1.8.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	689.034,95	795.897,73	958.140,40	905.100,00	1.084.788,01	1.223.018,87	1.326.998,29							
1.2.1.9.00.4.0.00.00.00	1.2.1.9.00.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.464.377,76	1.034.798,97	2.926.091,23	2.700.000,00	2.609.162,31	2.765.085,90	2.933.203,12							
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos - Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-							
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	87.000,00	-	-	20.000,00	7.454,81	7.900,30	8.390,84							
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	1.5.0.0.00.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-							
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	-	-	-	-	-							
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-							
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-							
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-							
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-							
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-							
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-							
2.3.9.0.00.1.01.00.00.00	2.3.9.0.00.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	1.033.832,27	1.092.582,60	1.320.334,21	1.390.000,00	1.490.465,41	1.550.094,05	1.612.087,41							
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Fimofinras	1.033.832,27	1.092.582,60	1.320.334,21	1.390.000,00	1.490.465,41	1.550.094,05	1.612.087,41							
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Primitivas	-	-	-	-	-	-	-							
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primitivas	-	-	-	-	-	-	-							
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primitivas	-	-	-	-	-	-	-							
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	357.774,61	102.594,72	532.614,88	215.000,00	329.716,21	342.904,89	356.621,09							
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	-	-102.594,72	-532.614,88	-215.000,00	-329.716,21	-342.904,89	-356.621,09							
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	9.1.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita do RPPS	-357.774,61	-102.594,72	-532.614,88	-215.000,00	-329.716,21	-342.904,89	-356.621,09							
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	9.2.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00							
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			2.916.470,37	2.820.884,58	4.671.980,96	4.800.100,00	4.862.134,41	5.203.184,22	5.524.046,37							

Valores em R\$ 1,00

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Código	Descrição	PAGA		PAGA		PAGA		PAGA(Estim)		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
		2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026							
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	802.492,61	1.077.205,55	1.216.113,55	2.490.100,00	1.931.389,51	2.154.879,77	2.321.984,01							
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	779.299,39	838.086,85	1.115.616,91	1.700.000,00	1.470.068,11	1.657.424,37	1.798.333,64							
3.1.00.00.00.00.00.00	Personal - Restos a Pagar Pagos	779.299,39	838.086,85	1.115.616,91	1.700.000,00	1.470.068,11	1.657.424,37	1.798.333,64							
3.1.91.00.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-							
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-							
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-							
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-							
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.193,22	239.118,70	100.496,64	790.100,00	461.321,41	497.455,41	523.650,37							
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	23.193,22	239.118,70	100.496,64	790.100,00	461.321,41	497.455,41	523.650,37							
3.3.91.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-							
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-							
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-							
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-							
4.4.91.00.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-							
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-							
4.5.90.99.00.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-							

Valores em R\$ 1,00

9

4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos								
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTARIAS								
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA								
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS								
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos								
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTARIAS								
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		802.492,61	1.077.205,55	1.216.113,55	2.490.100,00	1.931.389,53	2.154.879,77	2.321.984,01	

Madia Teresinha Bender

Contador

CRF/RS: 055822/0-1

CPF: 45251398034

Procedidos Buder


Isabela Joier Cornelius
PREFEITA MUNICIPAL

Município de : **SÃO PEDRO DA SERRA**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 18/2021, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
	I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	36.230.778,70	39.118.428,72
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	4.864.660,16	5.162.648,07	5.379.382,86
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (-II+III)	31.366.118,54	33.955.780,65	36.152.754,58
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	31.366.118,54	33.955.780,65	36.152.754,58
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	31.366.118,54	33.955.780,65	36.152.754,58

Leocádia S Zuda

Leocádia Teresinha Bender

Contador

CRC/RS: 055822/0-1
CPF: 45251398034

Isabel C. Jonei Cornelius
Isabel C. Jonei Cornelius
PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2024 a 2026

	PODER EXECUTIVO		
	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	16.937.704,01	18.336.121,55	19.522.487,47
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	16.090.818,81	17.419.315,47	18.546.363,10
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	15.243.933,61	16.502.509,40	17.570.238,73

	PODER LEGISLATIVO		
	2024	2025	2026
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.881.967,11	2.037.346,84	2.169.165,27
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.787.868,76	1.935.479,50	2.060.707,01
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.693.770,40	1.833.612,16	1.952.248,75

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "g" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Leocádia Teresinha Bende
Leocádia Teresinha Bende
 Contador

CRC/RS: 055822/0-1

1909034

Isabel C. J. Cornelius
Isabel C. J. Cornelius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024
TABELA 05 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária						
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)						
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	6.402.995,33	6.073.471,01	5.287.218,76	5.921.228,37	5.760.639,38	5.656.362,17
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	6.862.191,13	5.993.200,18	5.296.290,57	6.050.560,63	5.780.017,13	5.708.956,11
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	574.642,28	30.268,05	121.610,69	242.173,67	131.350,80	165.045,06
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	115.446,48	110.538,88	112.538,88	112.841,41	111.973,06	112.451,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(6.402.995,33)	(6.073.471,01)	(5.287.218,76)	(5.921.228,37)	(5.760.639,38)	(5.656.362,17)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-18,88%	-16,97%	-15,65%

Valores em R\$

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida	Operações de Crédito / Pagamentos					
	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026
2.1 - Operações de Crédito	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constatado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Isabel C. Jøner Cornelius

Leocádia Teresinha Bende:

Contador

CRC/RS: 055822/0-1

CPF - 45251398034

Isabel C. Jøner Cornelius
Isabel C. Jøner Cornelius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 49, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total (arrecadação)	32.615.603,87	31.322.005,06		103,98%	35.274.806,53	32.572.825,51		103,88%	37.546.362,68	33.336.908,57		103,85%
Receitas Primárias (I)	31.992.158,02	34.697.218,98		102,00%	34.614.360,98	31.962.968,79		101,94%	36.846.043,83	32.715.104,91		101,92%
Receitas Primárias Correntes	30.755.682,33	33.509.784,35		98,05%	33.308.865,11	30.757.471,35		98,09%	35.466.506,95	31.490.232,74		98,10%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.703.484,45	2.596.258,96		8,62%	3.304.692,82	3.051.559,83		9,73%	3.957.635,30	3.513.930,96		10,95%
Transferências Correntes	27.104.163,74	26.029.159,45		86,41%	29.000.511,17	26.779.128,87		85,41%	30.445.312,82	27.031.982,26		84,21%
Demais Receitas Primárias Correntes	948.034,14	910.433,25		3,02%	1.003.661,12	926.782,65		2,96%	1.063.558,83	944.319,53		2,94%
Receitas Primárias de Capital	1.236.475,69	1.187.434,64		3,94%	1.305.495,86	1.205.497,44		3,84%	1.379.536,88	1.224.872,17		3,82%
Despesa Total (pagamento)	32.190.253,99	30.913.525,39		102,63%	35.449.788,46	32.734.404,17		104,40%	39.280.357,24	34.876.498,93		108,65%
Despesas Primárias (II)	32.190.253,99	30.913.525,39		102,63%	35.449.788,46	32.734.404,17		104,40%	39.280.357,24	34.876.498,93		108,65%
Despesas Primárias Correntes	26.490.090,70	25.439.441,76		84,45%	29.195.405,47	26.959.094,65		85,98%	31.201.009,62	27.702.955,25		86,30%
Despesas Primárias Sociais	12.834.271,93	12.325.239,54		40,92%	14.469.965,68	13.361.594,68		42,61%	15.700.159,02	13.939.959,25		43,43%
Outras Despesas Correntes	13.655.818,78	13.114.202,22		43,54%	14.725.439,79	13.597.499,97		43,37%	15.500.850,61	13.762.996,00		42,88%
Despesa de Capital	5.700.163,28	5.474.083,63		18,17%	6.254.382,99	5.775.309,51		18,42%	8.079.347,62	7.173.543,68		22,35%
Pagamento de Restos de Despesas Primárias	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-198.095,97	3.783.693,60		-0,63%	-835.427,48	-771.435,38		-2,46%	-2.434.313,41	-2.161.394,02		-6,73%
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%	0,00	0,00		0,00%
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-5.921.228,37	-5.686.380,84		-18,88%	-5.760.639,38	-5.319.385,70		-16,97%	-5.656.362,17	-5.022.207,61		-15,65%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-634.009,61	-608.863,54		-2,02%	-160.588,99	148.288,19		0,47%	104.277,21	92.586,33		0,29%

NOTA 1: A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

NOTA 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2020, 2021 e 2022) e os valores reestimados para o exercício atual (2023), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação.

crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legis acompanharam o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto Nacional de 1,30%, 1,70% e 1,80% e das taxas de inflação (IPCA) de 4,13%, 4,00% e 4,00%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 1.447/2022. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2024. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a média anual para a taxa de juros SELIC, de 10,00%, 9,00% e 8,75%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2023, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO, no contexto das projeções (exceto o RPPS):

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2024, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 32.610.684,87, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 609.216,17), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 256.400,57) e das resultantes de Empréstimos Concedidos (R\$ 13.530,02), resultam numa Receita Primária de R\$ 31.731.538,11.

9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 32.190.253,99. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 146.101,18, a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 0,00, tem-se que as despesas primárias para 2024 foram previstas em R\$ 32.044.152,81. **Tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2024 que foi inicialmente prevista em (R\$ 201.812,16) a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Leocádia Teresinha Bender

Leocádia Teresinha Bender

Contador

CRC/RS: 055822/0-1

CPF- 45251398034

Isabel Joffe Cornélius
Isabel Joffe Cornélius
PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXOS DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - RECEITAS E DESPESAS ESPECÍFICAS DO RPPS
 2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total - RPPS	4.862.134,41	4.669.292,63	15,50%	15,50%	5.203.184,22	4.804.630,51	15,32%	15,32%	5.524.046,37	4.904.726,20	15,28%	15,28%
Receitas Primárias do RPPS (I)	2.252.972,06	2.163.614,77	7,18%	7,18%	2.438.098,33	2.251.344,78	7,18%	7,18%	2.590.843,25	2.300.374,75	7,17%	7,17%
Despesa Total - RPPS	1.931.389,53	1.854.786,83	6,16%	6,16%	2.154.879,77	1.989.820,21	6,35%	6,35%	2.321.984,01	2.061.658,26	6,42%	6,42%
Despesas Primárias do RPPS (II)	1.931.389,53	1.854.786,83	6,16%	6,16%	2.154.879,77	1.989.820,21	6,35%	6,35%	2.321.984,01	2.061.658,26	6,42%	6,42%
Resultado Primário (DO RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	321.582,53	308.827,94	1,03%	1,03%	283.218,55	261.524,57	0,83%	0,83%	268.859,24	238.716,49	0,74%	0,74%

Nota 1: este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais.

Nota 2: Conforme consta na página 73 da 13ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Leocádia Teresinha Bender

Leocádia Teresinha Bender
 Contador

CRC/RS: 055822/0-1
 CPF: 45251398034

Isádelc. Jøner Cornelius
Isádelc. Jøner Cornelius
 PREFEITO MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2022		% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2022		% PIB	% RCL	Variação	
	(a)				(b)				(c) = (b-a)	
									Valor	(c/a) x 100 %
Receita Total (Arrecadação)	26.774.500,00	28.315.406,20	100,22%	100,22%	28.315.406,20	105,99%	105,99%	1.540.906,20	5,76%	
Receitas Primárias (I)	23.038.500,00	27.468.457,43	86,24%	86,24%	27.468.457,43	102,82%	102,82%	4.429.957,43	19,23%	
Despesa Total (Pagamentos)	26.774.500,00	31.229.233,45	100,22%	100,22%	31.229.233,45	116,89%	116,89%	4.454.733,45	16,64%	
Despesas Primárias (II)	26.774.500,00	31.229.233,45	100,22%	100,22%	31.229.233,45	116,89%	116,89%	4.454.733,45	16,64%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	-3.736.000,00	-3.760.776,02	-13,98%	-13,98%	-3.760.776,02	-14,08%	-14,08%	-24.776,02	0,66%	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-6.073.471,01	-6.073.471,01	-22,73%	-22,73%	-6.073.471,01	-22,73%	-22,73%	0,00	0,00%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	391.500,00	329.524,32	1,47%	1,47%	329.524,32	1,23%	1,23%	-61.975,68	-15,83%	

FONTE: DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB nominal	2,90	2,90
Receita Corrente Líquida - RCL	22.326.400,00	26.715.707,49

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2022), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2022 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, ficou em (R\$ 3.760.776,02, valor 62,24% inferior à meta estabelecida para o ano, que era de (R\$ 9.986.402,76). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 27.468.457,43, superando em 19,23% a projeção para o período de R\$ 23.038.500,00. As despesas não financeiras atingiram R\$31.229.233,45, estabelecendo-se 16,64% acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 13,69% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do aumento da despesas por utilizar o superavit trazido do exercício anterior.
A dívida consolidada totalizou R\$ 0,00, valor igual ao saldo de R\$ 0,00 estimado para o exercício.



Carina Teresinha Bender
Contador
RC/RS: 055822/0-1
PF: 45251398034



Isabel C. Joner Cornélius
PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2024

R\$ 1.00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	26.679.205,03	26.774.500,00	0,36%	34.446.537,00	28,65%	32.615.603,87	-5,32%	35.274.806,53	8,15%	37.546.362,68	6,44%	
Receitas Primárias (I)	24.502.414,64	23.038.500,00	-5,97%	31.369.487,00	36,16%	31.992.158,02	1,98%	34.614.360,98	8,20%	36.846.043,83	6,45%	
Despesa Total	20.738.152,35	26.774.500,00	29,11%	34.446.537,00	28,65%	32.190.253,99	-6,55%	35.449.788,46	10,13%	39.280.357,24	10,81%	
Despesas Primárias (II)	20.738.152,35	26.774.500,00	29,11%	33.962.796,60	26,85%	32.190.253,99	-5,22%	35.449.788,46	10,13%	39.280.357,24	10,81%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	3.764.262,29	-3.736.000,00	-199,25%	-2.593.309,60	-30,59%	-198.095,97	-92,36%	-835.427,48	321,73%	-2.434.313,41	191,39%	
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-7.822.823,50	-6.073.471,01	-22,36%	-5.355.420,58	-11,82%	-5.921.228,37	10,57%	-5.760.639,38	-2,71%	-5.656.362,17	-1,81%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.564.989,88	1.749.352,49	-50,93%	718.050,43	-58,95%	-634.009,61	-188,30%	160.588,99	-125,33%	104.277,21	-35,07%	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	29.858.096,34	28.327.421,00	-5,13%	34.446.537,00	21,60%	31.322.005,06	-9,07%	32.572.825,51	3,99%	33.336.908,57	2,35%	
Receitas Primárias (I)	27.421.936,15	24.374.733,00	-11,11%	31.369.487,00	28,70%	34.697.218,98	10,61%	31.962.968,79	-7,88%	32.715.104,91	2,35%	
Despesa Total	23.209.152,97	28.327.421,00	22,05%	34.446.537,00	21,60%	30.913.525,39	-10,26%	32.734.404,17	5,89%	34.876.498,93	6,54%	
Despesas Primárias (II)	23.209.152,97	28.327.421,00	22,05%	33.962.796,60	19,89%	30.913.525,39	-8,98%	32.734.404,17	5,89%	34.876.498,93	6,54%	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	4.212.783,18	-3.952.688,00	-193,83%	-2.593.309,60	-34,39%	3.783.693,60	245,90%	-771.435,38	-120,39%	-2.161.394,02	180,18%	
Divida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	
Divida Consolidada Líquida (DCL)	-8.754.931,69	-6.425.732,33	-26,60%	-5.355.420,58	-16,66%	-5.686.380,84	6,18%	-5.319.385,70	-6,45%	-5.022.207,61	-5,59%	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.989.766,98	1.850.814,93	-53,61%	718.050,43	-61,20%	-608.863,54	-184,79%	148.288,19	-124,35%	92.586,33	-37,56%	

FONTE: DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futura, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2024), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2021, 2022 e 2023), bem como para os dois seguintes (2025 e 2026), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2021, 2022 e 2023 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. Já em relação às previsões para os exercícios de 2024, 2025 e 2026, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Procedida Brender

Leocádia Teresinha Brender

Contador

CRC/R/S: 055822/0-1

CPF: 45251398034

Isabel C. Jones Cornelius

Isabel C. Jones Cornelius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021	2020
Patrimônio/Capital	45.933.321,48	44.193.062,08	96,21%	41.177.212,87
Reservas	4.895.983,58	1.740.259,40	3,79%	3.015.849,21
Resultado Acumulado	-	45.933.321,48	100,00%	44.193.062,08
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	45.933.321,48	100,00%	44.193.062,08
TOTAL	50.829.305,06	45.933.321,48	100,00%	44.193.062,08

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021	2020
Patrimônio/Capital	1.928.513,21	1.928.513,21	100,00%	40.000,00
Reservas	-	-	0,00%	-
Resultado Acumulado	1,10	1.928.513,21	0,00%	1.888.513,21
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	1.928.513,21	100,00%	1.928.513,21
TOTAL	1.928.514,31	1.928.513,21	100,00%	1.928.513,21

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2022	2021	2020
Patrimônio/Capital	47.861.834,69	46.121.575,29	96,36%	41.217.212,87
Reservas	-	-	0,00%	-
Resultado Acumulado	4.895.984,68	1.740.259,40	3,64%	4.904.362,42
Ajustes de Exerc. Anteriores	-	47.861.834,69	100,00%	46.121.575,29
TOTAL	52.757.819,37	47.861.834,69	100,00%	46.121.575,29

Fonte: Balanço Patrimonial

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido, as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 898/2005, está sobre a gestão do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores do Município, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2020 a 2022, aponta que o saldo patrimonial líquido aumentou de R\$ 46.121.575,29 em 31.12.2020 para R\$52.757.819,37 em 31.12.2022.

Leocádia Teresinha Bender
Contador
CRC/RS: 055822/0-1
CPF: 45251398034

Leocádia Bender

Isabel C. Joller Cornelius
PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2024

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2019			31.235,30
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis		516.600,00	
Alienação de Bens Imóveis		60.050,00	
Alienação de Bens Intangíveis		-	
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	20.302,40	4.375,40	103,36
TOTAL	20.302,40	581.025,40	31.338,66

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Investimentos			
Inversões Financeiras	446.754,01	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	446.754,01	-	-
TOTAL	446.754,01	612.364,06	31.338,66

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2020, 2021 e 2022).
 Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de

Leocádia Teresinha Bender

Leocádia Teresinha Bender
 Contador
 CRC/RS: 055822/0-1
 CPF: 45251398034

Isabel C. Joner Cornelius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2020	2021	2022
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (1)	2.829.470,37	2.820.684,58	4.671.950,96
Receita de Contribuições dos Segurados	689.034,95	795.897,73	958.140,40
Civil	689.034,95	795.897,73	952.938,93
Ativo	689.034,95	791.613,71	5.201,47
Inativo	3.669,41	4.284,02	
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.033.832,27	1.092.582,60	1.320.334,21
Civil	1.033.832,27	1.092.582,60	1.320.334,21
Ativo	1.033.832,27	1.092.582,60	1.320.334,21
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	1.106.603,15	932.204,25	2.393.476,35
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	1.106.603,15	932.204,25	2.393.476,35
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			

Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL (III)

Alienação de Bens, Direitos e Ativos

Amortização de Empréstimos

Outras Receitas de Capital

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)

2.829.470,37

2.820.681,58

4.671.950,96

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

2020

2021

2022

Benefícios - Civil

779.299,39

838.086,85

1.115.616,91

Aposentadorias

671.191,53

771.973,01

1.004.608,24

Pensões

64.119,87

66.113,84

111.008,67

Outros Benefícios Previdenciários

43.987,99

Benefícios - Militar

Reformas

Pensões

Outros Benefícios Previdenciários

Outras Despesas Previdenciárias

Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS

Demais Despesas Previdenciárias

TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)

802.492,61

1.077.205,55

1.160.139,22

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V) ²

2.026.977,76

1.743.479,03

3.511.811,74

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

2020

2021

2022

VALOR

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

2020

2021

2022

VALOR

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

2020

2021

2022

Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar

Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos

Outros Aportes para o RPPS

Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro

BENS E DIREITOS DO RPPS

2020

2021

2022

Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimentos e Aplicações
Outro Bens e Direitos

22.528.955,25

24.282.710,86

27.491.106,16

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO		Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício
	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)		
2022	4.048.226,08	839.830,78	3.208.395,30	27.491.106,16
2023	3.934.203,55	1.349.636,13	2.584.567,41	30.075.673,57
2024	4.112.070,43	1.363.132,50	2.748.937,93	32.824.611,50
2025	4.312.936,61	1.561.180,18	2.751.756,43	35.576.367,93
2026	4.511.852,64	1.725.800,40	2.786.052,24	38.362.420,17
2027	4.715.902,56	1.931.181,53	2.784.721,03	41.147.141,20
2028	4.923.033,22	2.178.498,58	2.744.534,64	43.891.675,85
2029	5.117.566,13	2.277.045,33	2.840.520,81	46.732.196,65
2030	5.320.924,08	2.416.109,85	2.904.814,23	49.637.010,89
2031	5.536.772,30	2.675.184,97	2.861.587,34	52.498.598,22
2032	5.756.143,08	3.018.287,69	2.737.855,39	55.236.453,61
2033	5.956.359,91	3.190.438,76	2.765.921,15	58.002.374,76
2034	6.165.624,62	3.464.375,30	2.701.249,32	60.703.624,07
2035	6.380.167,37	3.865.697,76	2.514.469,61	63.218.093,68
2036	6.572.762,83	4.110.102,23	2.462.660,60	65.680.754,28
2037	6.748.264,70	4.151.203,25	2.597.061,45	68.277.815,73
2038	6.940.923,12	4.318.645,09	2.622.278,03	70.900.093,76
2039	7.132.583,30	4.446.624,29	2.685.959,01	73.586.052,77
2040	7.331.464,35	4.619.551,53	2.711.912,82	76.297.965,59
2041	7.541.451,97	4.925.238,27	2.616.213,71	78.914.179,30
2042	7.737.179,01	5.105.533,72	2.631.645,30	81.545.824,60
2043	7.931.222,97	5.244.824,72	2.686.398,25	84.232.222,85
2044	8.124.466,93	5.321.985,35	2.802.481,57	87.034.704,42
2045	8.335.867,91	5.555.223,61	2.780.644,30	89.815.348,72
2046	8.533.789,88	5.610.775,85	2.923.014,03	92.738.362,75
2047	8.788.769,53	6.355.521,51	2.433.248,02	95.171.610,77
2048	8.970.200,32	6.465.445,01	2.504.755,32	97.676.366,09

2049	9,156,308.38	6,576,931.43	2,579,376.95	100,255,743.04
2050	9,347,284.74	6,690,001.03	2,657,283.71	102,913,026.75
2051	9,543,330.76	6,804,674.33	2,738,656.43	105,651,683.18
2052	9,748,036.24	6,969,223.12	2,778,813.12	108,430,496.30
2053	9,959,033.88	7,185,115.95	2,773,917.93	111,204,414.22
2054	10,172,193.69	7,431,927.57	2,740,266.12	113,944,680.34
2055	10,381,994.15	7,655,386.08	2,726,608.07	116,671,288.41
2056	10,385,162.52	7,832,360.36	2,552,802.17	119,224,090.58
2057	10,579,224.69	8,012,108.58	2,567,116.11	121,791,206.68
2058	10,774,625.63	8,194,668.54	2,579,957.09	124,371,163.77
2059	10,974,903.69	8,431,810.11	2,543,093.58	126,914,257.35
2060	11,173,533.38	8,672,875.04	2,500,658.34	129,414,915.69
2061	11,366,493.12	8,865,146.66	2,501,346.46	131,916,262.16
2062	11,559,997.23	9,060,396.43	2,499,600.81	134,415,862.96
2063	11,753,905.46	9,258,664.67	2,495,240.79	136,911,103.75
2064	11,953,983.47	9,544,516.51	2,409,466.96	139,320,570.71
2065	12,143,578.10	9,749,790.01	2,393,788.09	141,714,358.80
2066	12,332,759.15	9,958,214.52	2,374,544.63	144,088,903.43
2067	12,521,318.77	10,169,832.55	2,351,486.23	146,440,389.65
2068	12,709,034.19	10,384,687.11	2,324,347.08	148,764,736.73
2069	12,895,666.73	10,602,821.79	2,292,844.94	151,057,581.67
2070	13,085,000.93	10,881,996.02	2,203,004.91	153,260,586.58
2071	13,261,422.62	11,049,108.48	2,212,314.14	155,472,900.72
2072	12,653,592.84	11,277,350.40	1,376,242.43	156,849,143.16
2073	12,769,365.03	11,509,052.25	1,260,312.78	158,109,455.94
2074	12,878,513.42	11,804,319.22	1,074,194.21	159,183,650.14
2075	12,976,829.99	12,016,663.46	960,166.53	160,143,816.68
2076	13,068,643.56	12,259,362.09	809,281.47	160,953,098.14
2077	13,151,746.05	12,505,713.02	646,033.03	161,599,131.17
2078	13,225,399.09	12,755,765.04	469,634.05	162,068,765.23
2079	13,288,817.11	12,946,445.11	342,372.00	162,411,137.23
2080	13,344,951.80	13,203,416.84	141,534.96	162,552,672.19
2081	13,389,392.20	13,464,233.37	-74,841.17	162,477,831.02
2082	13,421,209.51	13,728,945.88	-307,736.38	162,170,094.64
2083	13,439,416.18	13,931,920.78	-492,504.60	161,677,590.04
2084	13,446,903.47	14,137,582.28	-690,678.81	160,986,911.23
2085	13,442,870.68	14,412,969.54	-970,098.86	160,016,812.36
2086	13,422,446.77	14,692,450.79	-1,270,004.02	158,746,808.34

2087	13.384.406,37	15.013.988,62	-1.629.582,25	157.117.226,10
2088	13.325.172,87	15.233.164,56	-1.907.991,69	155.209.234,41
2089	13.249.620,23	15.455.222,63	-2.205.602,40	153.003.632,01
2090	13.156.600,20	15.750.622,22	-2.594.022,02	150.409.609,99
2091	13.040.668,17	15.979.256,36	-2.938.588,20	147.471.021,79
2092	12.904.459,25	16.282.727,33	-3.378.268,07	144.092.753,72
2093	12.742.270,61	16.518.112,19	-3.775.841,58	140.316.912,14
2094	12.556.632,63	16.756.576,48	-4.199.943,85	136.116.968,28
2095	11.665.372,79	16.998.158,24	-5.332.785,45	130.784.182,83
2096	11.413.804,45	17.317.652,14	-5.903.847,69	124.880.335,14

¹ Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 5,07%. Crescimento Salarial de 1% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 7% da Reserva Matemática.
 Biométricas - Tábua de Mortalidade IBGE-2021 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Alvaro Vindas.

foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por Fonte: Avaliação Atuarial 2023

Este demonstrativo, visa atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021;^e
- o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2022.

Associação Teresinha Bender
 Contador

CRC/RS: 055822/0-1
 CPF: 45251398034

Isabel C. Joner Cornélius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
						Vide Obsevação
						abaixo
TOTAL						

Não haverá renúncia de Receita em 2024

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2025:	4,00%
Inflação para 2026:	4,00%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda.


 Cecília Teresinha Bender
 Contador


 Isabel C. Jøner Cornelius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Valor Previsto 2024	EVENTO
422.237,54	Aumento Permanente da Receita
(21.487,87)	Decorrente de Receitas Tributárias
443.725,40	Decorrente de Transferências Correntes
-	(-) Transferências Constitucionais
(131.213,25)	(-) Transferências ao FUNDEB
291.024,29	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)
-	Redução Permanente de Despesa (II)
291.024,29	Margem Bruta (III) = (I+II)
826.764,56	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)
	Novas DOCC
	Relativas a Pessoal e Encargos Sociais
(141.174,46)	Relativas a Outras Despesas Correntes
967.939,02	Novas DOCC geradas por PPP
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)
	SEM MARGEM

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF. Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2024 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2023-2024. Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2024, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2022-2023 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando **for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Isabel C. Joner Cornelius
 Contador
 CRC/RS: 055822/0-1
 CPF: 45251398034

Isabel C. Joner Cornelius
 PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2024

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	300.000,00	Previsão no orçamento	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL	300.000,00	TOTAL	300.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2024, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2024.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares)).

Leocádia Teresinha Bender

Leocádia Teresinha Bender

Contador

CRC/RS: 055822/0-1

CPF- 45251398034



Isabel C. Joner Cornelius
Isabel C. Joner Cornelius
PREFEITA MUNICIPAL

Município de : SÃO PEDRO DA SERRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2024			
			ATÉ EXERC ANTERIOR - 2022	NO EXERCÍCIO DE 2023	A EXECUTAR EM 2024	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
PRÉDIOS ESCOLARES PPCI ESC. IMACULADO		200.000,00			100,00%	200.000,00		2.400.000,00
ESTRADA 3 PINHEIROS - ETAPA 2		2.400.000,00			100,00%		40.000,00	
CONSERVAÇÃO REDE DE AGUA							20.000,00	
AJARDINAMENTO PRAÇAS							80.000,00	
PRÉDIOS ESCOLARES - PRESERVAÇÃO					100,00%	30.000,00		
PPCI DIVERSOS		30.000,00			100,00%			4.500.000,00
ESTRADA LINHA BABILÔNIA - ETAPA 4		4.500.000,00			100,00%		140.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						230.000,00	140.000,00	6.900.000,00

Leocádia Teresinha Bender

Leocádia Teresinha Bender

Contador

CRC/RS: 055822/0-1

CPF: 45251398034

Isabel C. Jorger Cornelius

Isabel C. Jorger Cornelius
PREFEITA MUNICIPAL